



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.779, DE 1.º DE ABRIL DE 2024.

Altera o Decreto n.º 5.123/2021, que Nomeia os membros do Conselho Participativo da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Erechim – AGER Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, e com amparo no Art. 7.º da Lei Municipal n.º 5.310, de 26 de março de 2013,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Ficam alteradas as alíneas “a” e “b” do inciso IV, do Art. 1.º do Decreto 5.123, de 18 de janeiro de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º .....

(...)

*IV - Representantes do Poder Executivo do Município de Erechim:*

*a. Titular: Rafael Colet*

*b. Segundo Titular: Aline Taise Prichua;*

.....” (NR)

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de março de 2024.

Erechim/RS, 1.º de abril de 2024.

**PAULO ALFREDO POLIS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO  
Secretária Municipal de Administração